



VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1, alínea a) do Art.º 37.º e em conformidade com a alínea b) do Art.º 33.º e nos termos do n.º 1 do Art.º 35.º dos Estatutos, convoco para uma Reunião Ordinária, a Assembleia Geral do Clube, para o dia **26 de Março de 2010**, pelas **20:30 horas**, no Sala de Conferências "Jacinto João", Estádio do Bonfim em Setúbal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Único:

Apresentação, discussão e deliberação sobre as contas do exercício de 2008 e respectivo relatório e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar.

OBSERVAÇÕES

1.º Conforme determina o n.º 2 do Art.º 35.º as Assembleias Gerais comuns só poderão funcionar, em Primeira Convocação, com a presença da maioria absoluta dos Sócios com direito a voto. Quando tal não se verificar, funcionarão meia hora depois, em Segunda Convocação, seja qual for o número de Sócios presentes.

2.º De acordo com a alínea e) do n.º 1 do Art.º 12 os livros, contas e demais documentos, relativos ao exercício de 2008, a que se refere o Ponto Único da Ordem de Trabalhos, desta Assembleia, poderão ser examinados nos 8 (oito) dias anteriores à data da realização, nos Serviços Administrativos do Clube, durante as horas de expediente.

3.º Nas Assembleias Gerais comuns haverá um período de 30 (trinta) minutos para tratar de assuntos não contidos na Ordem de Trabalhos, porém, sem efeitos deliberatórios.

Setúbal, 15 de Março de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

João António Fidalgo, Dr.º
Sócio n.º 3.806